



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/2023,
De 29 de março de 2023.

“Reconstitui a Comissão de Programas Habitacionais”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Reconstituir a Comissão de Programas Habitacionais, abaixo relacionada, com o objetivo de coordenar e elaborar os programas habitacionais no Município, sob a égide do Art. 30, inciso VIII e, caput do Art. 37 da Carta Maior, tendo a seguinte composição:

- **Álvaro Generali de Souza** – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;
- **Argemiro da Rosa Rocha** – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça;
- **Temístocles Felício de Bastos** – Secretário Municipal de Administração;
- **Iad Mahoud Abder Rahim Choli** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania;
- **Lisiane Alves Savedra** – Procuradora;
- **Mateus da Rosa Ortiz** – Func. Público, mat. nº 1888;
- **Rogério Blanco Neto** – Func. Público, mat. nº 2849;
- **Juliano Alves Pavanatto** – Func. Público, mat. nº 381;
- **André Pires** – Func. Público, mat. nº 769;
- **Antonio Cezar Benites Soares** – Func. Público, mat nº 851;
- **Claudio Covolo** – Engº Civil CREA/RS 008610.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 059/23 de 16 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 29 de março de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.